

**EXPEDIENTE:**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
JOSÉ LAGES JÚNIOR
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CELIANY ROCHA APPELT
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
MAC MERRHON LIRA PAES
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CARLOS IB FALCÃO BRÊDA
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
IVON BERTO TIBÚRCIO DE LIMA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
- 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
TÁCIO MELO DA SILVEIRA (INTERINO)
- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 20 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 22 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES (INTERINO)
- 24 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS
- 25 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 26 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP**
DECRETO Nº. 8.677 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.

cria a Comissão Especial de Licitação no âmbito da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do artigo 29, da Constituição do Estado de Alagoas, o inciso VI, do artigo 84, da Constituição Federal e o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei nº.8.666/1993 o qual preconiza que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03(três) membros, sendo pelo menos 02(dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

CONSIDERANDO a relevância do Programa Revitaliza Maceió que visa impulsionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade dar celeridade aos projetos contemplados no Revitaliza Maceió com recursos a serem utilizados pelo empréstimo assinado entre o Município de Maceió e a CAF;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** no âmbito da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, composta pelos seguintes membros:

VANDERLEIA ANTÔNIA GUARIS COSTA – Presidente - Matrícula nº. 942.865-8; **VITOR LOPES DE ALBUQUERQUE** – Membro - Matrícula nº. 951.329-9
Diego Passos Lima - Membro - Matrícula nº. 940.849-5.

Art. 2º A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** instituída no âmbito da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER** terá duração vinculada aos prazos de trâmite e finalização dos processos licitatórios referente aos projetos contemplados no Programa revitaliza Maceió.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 09 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A054B24

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 8.678 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 642 E SEUS §§ DA LEI Nº. 5.593, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007, ACERCA DA

ARRECAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS EM ESTADO DE ABANDONO, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 1.276 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (LEI Nº. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002) E COM OS ARTS. 64 E 65 DA LEI Nº. 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais que são lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió, e

CONSIDERANDO a necessidade da instituição de regulamentação específica para os casos de abandono de imóveis privados urbanos no âmbito do Município de Maceió, em atenção ao comando expresso no art. 642 e seus §§, da Lei Municipal nº. 5.593, de 08 de Fevereiro de 2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió);

CONSIDERANDO que imóveis privados urbanos, uma vez em situação de abandono, originam núcleos de proliferação de vetores e doenças nocivas, comprometendo a incolumidade da saúde pública, além da violação ao comando constitucional que vincula o uso da propriedade à função social;

CONSIDERANDO o abandono afigura-se como causa de extinção de propriedade, podendo o Ente Municipal, após o devido processo legal e asseguradas as garantias da ampla defesa e do contraditório, promover a arrecadação do imóvel, atribuindo-lhe a condição de bem vago;

CONSIDERANDO que a arrecadação do imóvel como bem vago constitui forma de aquisição originária de propriedade em favor do Ente Municipal e, consumado o lapso temporal prevista na lei, ocorre a sua incorporação ao patrimônio público, com a possibilidade de destiná-los ao fomento de programas habitacionais, à prestação de serviços públicos ou ao atendimento de demandas de caráter assistencial e recreativa;

CONSIDERANDO que o Município de Maceió possui, dentro do conjunto de competências constitucionais (inciso VIII, do art. 30, da CF), legitimidade para deflagrar atividade fiscalizatória sobre os imóveis privados localizados nas respectivas zonas urbanas, sob a ótica de ordenamento territorial mediante controle do uso e ocupação do solo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o procedimento de arrecadação de bens imóveis privados em situação de abandono situados no perímetro urbano do Município de Maceió, em observância ao que dispõe as Leis Federais nºs. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, 13.465, de 26 de Junho de 2017, e Lei Municipal nº. 5.593, de 08 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º Consideram-se imóveis privados em situação de abandono aqueles cujos proprietários não possuam mais a intenção de conservá-los em seu patrimônio pessoal.

§ 1º Presume-se como absoluta a intenção de abandono quando, cessados os atos de posse sobre o imóvel, o proprietário não adimplir os ônus decorrentes da obrigação tributária incidente sobre a propriedade territorial e urbano por cinco anos.

§ 2º Para efeito deste Decreto, além do disposto no § 1º deste artigo, são considerados como cessados os atos de posse:

I – pela ausência continuada de manutenção e conservação do imóvel;

II – pelo desuso habitual do imóvel sem atendimento à função econômica e social da propriedade;

III – pela intenção abdicativa do imóvel consubstanciada pelo descumprimento às regras de proteção ambiental.

Art. 3º O imóvel privado urbano abandonado pelo respectivo proprietário e que não esteja na posse de outrem será arrecadado como bem vago e se incorporará, após três anos, ao acervo patrimonial do Município de Maceió.

Art. 4º A arrecadação de imóveis privados urbanos em situação de abandono, localizados no âmbito do Município de Maceió, obedecerá obrigatoriamente ao seguinte procedimento administrativo:

I – instauração de processo administrativo individualizado para cada imóvel identificado como abandonado;

II – identificação e registro fotográfico simplificado do imóvel em situação de abandono;

III – notificação do respectivo proprietário ou do possuidor do imóvel, em conformidade com os dados de inscrição fiscal constante do Boletim de Cadastramento Imobiliário (BCI), para comprovação dos atos contrários à intenção de abandono e adoção das providências de adequação do prédio às prescrições legais municipais, estaduais e federais no prazo de trinta dias, lavrando-se o auto de infração correspondente;

IV – comprovação do inadimplemento das obrigações tributárias incidentes sobre a propriedade territorial e urbana mediante a juntada de planilha atualizada de débitos fiscais, dos últimos cinco anos, do imóvel em situação de abandono;

V – realização de segunda vistoria do imóvel passados trinta dias da notificação do proprietário ou possuidor do imóvel em situação de abandono;

VI – certificação da revelia administrativa mediante a formalização de termo devidamente assinado pelo agente de fiscalização edilícia;

VII – imposição de multa de ofício pela infração edilícia e assentamento correspondente na inscrição fiscal do imóvel em situação de abandono, obedecendo aos parâmetros previstos no art. 643, da Lei Municipal nº. 5.593, de 08 de Fevereiro de 2007.

§ 1º No caso de não ser localizado o proprietário ou possuidor do imóvel nos endereços constantes do Boletim de Cadastramento Imobiliário ou mesmo após diligências junto à Secretaria de Receita Federal, providenciar-se-á a notificação do infrator através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, renovada depois de 30(trinta) dias da primeira.

§ 2º Constará da notificação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió a advertência sobre a perda de propriedade do imóvel em situação de abandono após três anos da arrecadação como bem vago, passando-se ao domínio do Município de Maceió.

§ 3º A ausência de manifestação do proprietário ou possuidor do imóvel em situação de abandono, após transcorridos os prazos previstos nos incisos III e V, do *caput*, deste artigo, será interpretada como concordância com a arrecadação.

§ 4º Além dos procedimentos previstos neste artigo, poderá ser intentada interpelação judicial para reiterar a constituição em mora do proprietário ou possuidor do imóvel em situação de abandono.

Art. 5º Após encerrado o processo administrativo, incluída a fase recursal, sem qualquer manifestação ou no caso de indeferimento das razões de defesa apresentadas pelo infrator, o Prefeito de Maceió declarará o imóvel em situação de abandono como bem vago, na forma da lei, através da edição de Decreto a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

§ 1º A declaração do imóvel como bem vago em razão da situação de abandono não eximirá o proprietário ou possuidor dos atos de manutenção, conservação e adimplemento das obrigações fiscais incidentes sobre a propriedade territorial e urbana até a sua incorporação ao patrimônio do Município de Maceió.

§ 2º Se o proprietário reivindicar, no transcorrer do triênio, a posse do imóvel declarado vago, fica assegurado ao Município de Maceió direito ao ressarcimento prévio, e em valor atualizado, de todas as despesas em que eventualmente houver incorrido, inclusive tributárias em razão do exercício da posse provisória.

§ 3º Na hipótese do § 2º, havendo a reivindicação do imóvel no triênio pelo proprietário ou possuidor, não se desconstituirá a declaração do imóvel como bem vago, enquanto:

I - não houver a quitação das obrigações fiscais incidentes sobre o imóvel;

II - não for promovido pagamento das multas ou cumpridas as demais sanções aplicadas pelo Município no processo de arrecadação ou, ainda, resultantes de outras infrações cometidas pelo proprietário ou possuidor relacionadas ao abandono do imóvel;

III - sem o cumprimento integral das demais obrigações de natureza urbanística ou ambiental incidentes sobre a edificação.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Município - PGM proporá, após três anos contados da declaração de vacância do imóvel em situação de abandono, ação judicial para transferência e incorporação do bem à propriedade do Município de Maceió, requerendo ao Juízo competente a imediata imissão na posse.

Art. 7º Respeitado o procedimento de arrecadação e após transferido o imóvel ao acervo público, poderá o Município de Maceió realizar, diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que o imóvel urbano arrecadado atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

Art. 8º Os imóveis arrecadados na forma deste Decreto poderão ser destinados aos programas habitacionais, à prestação de serviços públicos, ao fomento da Reurbanização de Interesse Social (Reurb-S), ou serão objeto de concessão de direito real de uso a entidades civis que comprovadamente tenham fins filantrópicos, assistenciais, educativos, esportivos ou outros, no interesse do Município de Maceió.

Art. 9º Fica autorizado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET estabelecer, nos casos de lacunas e omissões, normas e orientações complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 09 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:15B31718

**GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP
PORTARIA Nº. 001 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 § 1º, inciso I,

COMUNICA que os servidores comissionados abaixo relacionados, lotados neste **GABINETE**, nos termos do art. 94, § e 4º, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, terá o gozo de 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**.

MATRÍCULA Nº.	NOME	PERÍODO DE GOZO
947861-2	Alysson Vasconcelos Flôr Silva	10/01/2019 a 08/02/2019
947911-2	Carla Cristina Coutinho Cavalcanti	21/01/2019 a 19/02/2019
947912-0	Chrystian Cassiano Lopes da Costa	21/01/2019 a 19/02/2019

947915-5	Damaris Maria Barbosa de Melo e Silva	04/02/2019 a 05/03/2019
947892-2	João Quintiliano Montenegro Pita	04/02/2019 a 05/03/2019
947897-3	Keliane Carneiro de Oliveira	04/02/2019 a 05/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSA GARDÊNIA VASCONCELOS SILVA

Chefe de Gabinete /GVP

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vice-Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7CD7247A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº. 002/CPIA/PGM - DE 09 DE
JANEIRO DE 2019.**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Município de Maceió, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014 e na Lei Municipal nº. 4973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CPIA e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo**:

	Nº dos autos	Matrícula nº.	Secretaria	Turma
1	1200.088982/2017	932657-0	SMS	1ª
2	2000.101537/2012	22728-5	SEMED	1ª
3	5800.099957/2010	923886-7	SMS	2ª
4	1200.089000/2017	933730-0	SMS	2ª
5	2000.029524/2016 e apensos	8846-3	SMS	1ª

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

DANIEL ALLAN MIRANDA BORBA

Procurador do Município de Maceió – Matrícula nº. 944166-2

Presidente da CPIA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BD2531C4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 002/CPIA/PGM - DE 09
DE JANEIRO DE 2019. - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Município de Maceió, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014, na Lei Municipal nº. 4973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, resolve **INSTAURAR** os seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

	Nº dos autos	Servidor	Matrícula nº.	Secretaria	Turma
1	6500.001267/2015 e apensos	Rosa Regina Bandeira Ferreira	933280-4	SEMED	2ª

Informo ainda a **obrigatoriedade de realizar a atualização dos dados cadastrais diretamente nessa Comissão no prazo de 05(cinco) dias**, conforme art. 147, XIX e 188 da Lei nº. 4.973/2000 (Rua Dr. Pedro Monteiro, nº. 291, Centro, Maceió/AL - CEP 57020-380 / +55 82 3327-4902 (7107) / cpia@pgm.maceio.al.gov.br).

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

DANIEL ALLAN MIRANDA BORBA

Procurador do Município de Maceió – Matrícula nº. 944166-2

Presidente da CPIA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E2CA8D9F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº. 002/CPIA/PGM - DE 09 DE
JANEIRO DE 2019.**

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Município de Maceió**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014 e na Lei Municipal nº. 4973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CPIA e a remessa dos autos à autoridade julgadora dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

Nº dos autos	Matrícula nº.	Secretaria	Turma
1 5800.050047/2012 e apenso	933759-8	SMS	3ª

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

DANIEL ALLAN MIRANDA BORBA

Procurador do Município de Maceió – Matrícula nº. 944166-2
Presidente da CPIA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:450FB8B5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS –
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA
MUNICIPAL**

O **Procurador-Chefe da Fazenda Municipal**, em data de 09 de Janeiro de 2019, distribuiu os processos abaixo mencionados, para os **Procuradores Municipais** lotados na **Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal**:

Procurador: ANTÔNIO CARLOS TOZZO MENDES PEREIRA
0723467-06.2018.8.02.0001

Procurador: GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
0201475-71.2003.8.02.0001

Procurador: JOÃO BATISTA DE FRANÇA
0225971-67.2003.8.02.0001

Procurador: THIAGO QUEIROZ CARNEIRO
0015163-21.2002.8.02.0001

Maceió-AL, 09 de Janeiro de 2019

ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA

Procurador-Chefe da Fazenda Municipal – OAB/AL nº. 4.814
Matrícula nº. 926950-98

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89821F50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SEMAS
AVISO DE COTAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, por meio da Coordenação de Administração e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03000.125495/2018.

Prazo para envio das propostas: 07(sete) dias a partir desta publicação.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS**

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3315-6137

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

CELIANY ROCHA APPELT

Secretária/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F868461

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 114/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3100.50965/2018, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução do trabalho técnico social do **CONJUNTO RESIDENCIAL JORGE QUINTELLA**, sagrando-se como vencedora a empresa **MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.668.755/0001-57, com sede na Rua Correia Paes, nº. 40 - Andar 01 – Bairro: Centro - Palmeira dos Índios/AL, no valor global de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Nos termos do parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2019.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEDET

Matrícula nº. 947739-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2EC880B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 003 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 6500.1806/2019

Nome da beneficiária: **MARIDALVA SANTOS PASSOS CAMPOS**

CPF nº. 524.792.854-72

Matrícula nº. 950756-6

Cargo: Secretária Adjunta de Educação Municipal

Quantidade Total de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor Total das Diárias: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais)

Período de Deslocamento: 13/01 a 15/01/2019.

Destino: São Paulo/SP

Objetivo do deslocamento: Participará do Evento “Final Práticas Exitosas 2019” .

Dotação orçamentária: 12.128.0004.001.2084.0009

Elementos de Despesa 3.3.9.0.14.00.00.00.000 – Diárias Civil.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5252F5CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, convoca a servidora **FLÁVIA DE ABREU GOMES**, matrícula nº. 935767-0, para comparecer à Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198 - Bairro:

Cambona - Maceió/AL, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5C7C52A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
DECISÕES PROFERIDAS E APROVADAS EM PRIMEIRA
INSTÂNCIA**

PROCESSO PMM : 2500.133657/2013
PROCESSO DEFESA PMM : 2500.006350/2014
ASSUNTO : Impugnação de Auto de Infração
AUTO DE INFRAÇÃO : 201101230707, de 19 de dezembro de 2013
AUTUADA : UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
CNPJ : 33.700.394/0251-34
CMC : 90.020.138-0
ENDEREÇO : Rua do Sol, 74, Centro, CEP 57.020-070, Maceió/AL
AUDITORA FISCAL AUTUANTE : DIOCÉSAR TAFFAREL
AUDITORA FISCAL JULGADORA : ANA ELIZABETH FALCÃO
COORDENADOR : JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA

DECISÃO CGAF – 44/2018

EMENTA: DEFESA ADMINISTRATIVA. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. RECOLHIMENTO PARCIAL DO ISSQN RETIDO DE TERCEIROS. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE AUTUADO. INEXISTÊNCIA. COMPROVADA A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO.

1. Perscrutando-se a documentação amealhada nos autos, constata-se que a autuação reúne tanto os requisitos formais do art. 214 da Lei nº 4.486/96, e alterações posteriores, quanto os dados referentes às Notas Fiscais de Serviços que fundaram o Auto de Infração, inexistindo qualquer dificuldade para elaboração da defesa pela Autuada.

2. O cotejo do demonstrativo de lançamentos considerados no Auto de Infração e da escrituração fiscal dos serviços tomados pela Autuada mostra, inequivocamente, que não houve a escrituração, por meio da ferramenta Giss OnLine, das Notas Fiscais de Serviço incluídas naquele. Por sua vez, tanto a retro citada escrituração fiscal, quanto o Demonstrativo Financeiro, faz ver que o recolhimento do ISSQN retido na fonte pelo Autuado foi parcial, adstrito aos serviços escriturados.

3. Pela procedência do Auto de Infração.

Ante o exposto, consoante o acervo probatório dos autos demonstra que o agente fiscal apurou a falta de recolhimento do ISSQN retido na fonte no interregno de dezembro de 2008 a outubro de 2009, decido julgar **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº **201101230707**, para cobrança da multa prevista art. 194, item 3, alínea 'd', da Lei nº 4.486/96, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.340/03.

Desse modo, fica a Autuada obrigada a recolher a importância de **R\$ 72.256,00 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**, a ser devidamente atualizada no seu recolhimento, nos termos do Código Tributário de Maceió. A quantia mencionada deverá ser arrecadada aos cofres da Fazenda Municipal no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do recebimento desta Decisão.

Todavia, fica assegurado ao sujeito passivo, no mesmo prazo, o direito de interpor recurso voluntário ao Insigne Conselho Tributário Municipal, conforme determina o art. 374 da Lei nº 6.685/2017, que, caso feito, conferirá efeito suspensivo da exigibilidade do crédito tributário, ex vi do art. 151, III, do CTN.

É a Decisão que submetemos às considerações finais do Coordenador de Auditoria Fiscal

Aprovo a presente Decisão.

Publique-se e
Dê-se ciência.

PROCESSO PMM : 2500.133643/2013
PROCESSO DEFESA PMM : 2500.006351/2014
ASSUNTO : Impugnação de Auto de Infração
AUTO DE INFRAÇÃO : 201101230502, de 19 de dezembro de 2013
AUTUADA : UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
CNPJ : 33.700.394/0251-34
CMC : 90.020.138-0
ENDEREÇO : Rua do Sol, 74, Centro, CEP 57.020-070, Maceió/AL
AUDITORA FISCAL AUTUANTE : DIOCÉSAR TAFFAREL
AUDITORA FISCAL JULGADORA : ANA ELIZABETH FALCÃO
COORDENADOR : JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA

DECISÃO CGAF – 45/2018

EMENTA: DEFESA ADMINISTRATIVA. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN RETIDO DE TERCEIROS. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE AUTUADO. INEXISTÊNCIA. COMPROVADA A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO.

1. Perscrutando-se a documentação amealhada nos autos, constata-se que a autuação reúne tanto os requisitos formais do art. 214 da Lei nº 4.486/96, e alterações posteriores, quanto os dados referentes às Notas Fiscais de Serviços que fundaram o Auto de Infração, inexistindo qualquer dificuldade para elaboração da defesa pela Autuada.

2. O cotejo do demonstrativo de lançamentos considerados no Auto de Infração e da escrituração fiscal dos serviços tomados pela Autuada mostra, inequivocamente, que não houve a escrituração, por meio da ferramenta Giss OnLine, das Notas Fiscais de Serviço incluídas naquele. Por sua vez, tanto a retro citada escrituração fiscal, quanto o Demonstrativo Financeiro, faz ver que o recolhimento do ISSQN retido na fonte pelo Autuado foi parcial, adstrito aos serviços escriturados.

3. Pela procedência do Auto de Infração.

Ante o exposto, consoante o acervo probatório dos autos demonstra que o agente fiscal apurou a falta de recolhimento do ISSQN retido na fonte no interregno de dezembro de 2008 a outubro de 2009, decido julgar **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 201101230502, para cobrança da multa prevista no art. 190, inciso II, alínea 'a' e §1º, inciso II, da Lei nº 4.486/96, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.340/03

Desse modo, fica a Autuada obrigada a recolher a importância de **R\$ 67.436,59 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, a ser devidamente atualizada no seu recolhimento, nos termos do Código Tributário de Maceió. A quantia mencionada deverá ser arrecadada aos cofres da Fazenda Municipal no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do recebimento desta Decisão.

Todavia, fica assegurado ao sujeito passivo, no mesmo prazo, o direito de interpor recurso voluntário ao Insigne Conselho Tributário Municipal, conforme determina o art. 374 da Lei nº 6.685/2017, que, caso feito, conferirá efeito suspensivo da exigibilidade do crédito tributário, ex vi do art. 151, III, do CTN.

É a Decisão que submetemos às considerações finais do Coordenador de Auditoria Fiscal

Aprovo a presente Decisão.

Publique-se e
Dê-se ciência.

COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA FISCAL – CGAF

Maceió/AL, em 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
Coordenador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6369E086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC.
CLAUDINE MOURA LACERDA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO DIA 09/01/2019 -
CRONOGRAMA DE FÉRIAS PARA O MÊS DE
JANEIRO/2019.**

NOMES	MATRICULAS NºS:
AUTANILDO DE FREITAS COSTA	932318-0
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	9246-0
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	5908-0
CARMEN LUCIA BELO DA SILVA	3160-7
CLOVIS ANTONIO DE LIMA RAMIRES	686-6
CRISTINA FERREIRA LOPES	12220-3
DEOLINDA MARIA DIAS CUNHA	2573-9
EDSON AFONSO DE MELO JUNIOR	2862-2
EDSON PINA MENEZES FILHO	24610-7
ELIANE RAMOS DE ANDRADE	932301-5
FERNANDO CARLOS FARIAS DE LIMA	23199-1
IRANI BARBOSA DE FARIAS	3651-0
JACY LEITE PACHECO	8015-2
JADIR LUIS DE ANGELO PINTO	929015-0
JEANE DARC AMORIM	5427-5
JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA	5959-5
JOSE DE AGUIAR SILVA FILHO	3298-0
JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	5630-8
JOSE ROBERTO OLIVEIRA MORAES	2629-8
JOSE RONALDO MATIAS ELOI	5839-4
JOSILENE CAVALCANTE LUCIANI	4926-3
KARYNE DA ROCHA PARANHOS MONTEIRO	920312-5
LUCIANO MAYER	24613-1
MARCELIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	932322-8
MARCIO DANIEL DA SILVA	920735-0
MARIA CICERA CALDAS RAMOS	1639-0
MARIA ELIANE MARTINS SANTOS	12728-0
MARIA EVANIA TITARA DE ARAUJO	3326-0
MARIA HELENA HONORATO DA SILVA	12398-6
MARISA LOPES TAVARES	3133-0
PAULO CESAR LEONARDO DA SIQUEIRA	1935-6
PAULO JOSE PEDREIRA GUIMARAES	926289-0
PAULO SANTOS FERREIRA	2796-0
ROGERIO BRANDAO DE FARIA	24461-9
ROGERIO LUIZ GONÇALVES MOTA	2349-3
ROSIMEIRE SOARES DA COSTA NOLASCO	524-0
ROSIVAN PEREIRA VINHAS ROCHA	3338-3
SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM	942800-3
SEBASTIANA DA SILVA LEITE NUNES	9646-6
SEFORA HORTENCIO GOUVEIA	3598-0
SILVIA NELI DE LIMA GUEDES ALVES	3334-0
SYLMARA LICIA PEDROSA DE MELO FARIAS	943070-9
UBIRANIA ALVES DANTAS DE OLIVEIRA	3236-0
VALDREZ LOURDES OLIVEIRA SOARES	2801-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B3FBEBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0186 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.87573.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, DENILDA DOS SANTOS FEITOSA, ocupante do cargo de PROFESSOR / ARTE EDUCACAO, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.923369, durante o período de 12/09/2018 a 11/10/2018, com retorno as atividades a partir do dia 12/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:878DD85B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0187 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.75385.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA PAULA DA SILVA, ocupante do cargo de Atendente de Consultorio Dentario, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 931227, durante o período de 16/08/2018 a 14/10/2018, com retorno as atividades a partir do dia 15/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48ACBA86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0188 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.92062.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DO CARMO LAURINDO OMENA, ocupante do cargo de Enfermeiro lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 17716, por 180 dias, durante o período de 26/09/2018 a 24/03/2019 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8AD3E047

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0189 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.93122.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RITA SILVIA ARRUDA FRANCA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 932712, durante o período de 30/09/2018 a 28/12/2018, com retorno as atividades a partir do dia 29/12/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72794B12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0190 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.83699.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, HERBANY PEREIRA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.920274, durante o período de 29/08/2018 a 27/09/2018, com retorno as atividades a partir do dia 28/09/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E5160147

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0191 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.92033.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, MAGNA AZEVEDO BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.16922, durante o período de 24/09/2018 a 23/10/2018, com retorno as atividades a partir do dia 24/10/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:205DBA4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0192 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.87547.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 20 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal, LÍCIA BEZERRA CAVALCANTE SCHROEDER, ocupante do cargo de Odontologo p/ pacientes neces especiais, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº. 942957, durante o período de 10/09/2018 a 29/09/2018, com retorno as atividades a partir do dia 30/09/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EEA63023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0193 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.59449.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE

conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOSE RICARDO GUEDES DANTAS, ocupante do cargo de PROFESSOR / MATEMATICA lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 923522, por 180 dias, durante o período de 26/06/2018 a 22/12/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:33BA1BC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0194 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.62139.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA CLAUDIA DE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940978, por 90 dias, durante o período de 23/07/2018 a 20/10/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7016E1F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0195 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.59459.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DAS GRACAS POSSIDONIO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 936821, por 120 dias, durante o período de 20/06/2018 a 17/10/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE7B0C65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0196 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.59483.2018, oriundo da Junta Médica Oficial RESOLVE conceder a Readaptação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Endemias lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 940713, por 180 dias, durante o período de 27/06/2018 a 23/12/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C1648AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0197 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.37373.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DO SOCORRO TEOTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MEDICO / PEDIATRA, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.943036, durante o período de 23/04/2018 a 22/05/2018, com retorno as atividades a partir do dia 23/05/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1AE442B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0198 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.85101.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, CLIFANIA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 941102, durante o período compreendido entre o dia 05/09/2018 a 03/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 04/03/2019, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E25C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 001/2019

Tipo: Menor preço global.

Processo nº. 2100.121789/2018.

Objeto: Contratação de instituição de ensino especializada para aperfeiçoamento profissional, na modalidade híbrida, presencial e EAD, conforme Termo de Referência.

Requisitante: Secretaria Adjunta da Formação e Desenvolvimento de Pessoal.

Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias úteis a partir da data de publicação.

Informações: dfp@semge.maceio.al.gov.br

Telefone: 82-98884.6202

MARIA PEDRO A. M. DE ABREU
Secretária Adjunta/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99D2B1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.023552/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 05800.023552/2018

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR para atender as necessidades da Diretoria de Atenção a Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82)3315-5248 - 3315-5222. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2019.

DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA
Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AD1AA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.28534/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 05800.28534/2018

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto: Registro de Preços Para Testes e Indicadores para Autoclave.

Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2019.

DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA
Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:529F4C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RELATÓRIO ATENDIMENTOS - 31/12/2018 A 06/01/2019 -
UPA BENEDITO BENTES

UPA BENEDITO BENTES
ADM-RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS
OS - Data/Hora: 31/12/2018 a 06/01/2019

Descrição	Qtd
Classe: ACOLHIMENTO COM CLASSIF. DE RISCO	
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2705
SubTotal da Quebra 1:	2705
Classe: ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL	
ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL	172
SubTotal da Quebra 1:	172
Classe: CONSULTAS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	2707
ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24HRS EM ATENÇÃO E	630
ODONTO - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24HRS EM	37
ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO	19

PROVISORIA	
SubTotal da Quebra 1:	3393
Classe: ELETROCARDIOGRAMA	
ELETROCARDIOGRAMA	107
SubTotal da Quebra 1:	107
Classe: LABORATORIO CLINICO	
DOSAGEM DE CREATININA	77
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	38
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	34
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	46
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENT DA URINA	229
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	34
DOSAGEM DE UREIA	73
HEMOGRAMA COMPLETO	400
SubTotal da Quebra 1:	931
Classe: PEQ.CIRURG/CIRURG.PELE,TEC SUB,MUCOSAS	
EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS	2
SubTotal da Quebra 1:	2
Classe: PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS	
ARTROCENTESE DE GRANDES ARTICULACOES	1
ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	62
TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOB	1
SubTotal da Quebra 1:	64
Classe: RADIOLOGIA	
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	2
RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	13
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	23
RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	1
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO)	49
RADIOGRAFIA DE BACIA	6
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	7
RADIOGRAFIA DE BRACO	8
Descrição	Qtd
Classe: RADIOLOGIA	
RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	3
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	3
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	5
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	53
RADIOGRAFIA DE COXA	4
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	8
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	7
RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	6
RADIOGRAFIA DE ESCAPULA / OMBRO (TRES POSICOES)	25
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	28
RADIOGRAFIA DE MAO	22
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	21
RADIOGRAFIA DE PERNA	8
RADIOGRAFIA DE COTOVELO	16
RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	1
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	50
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	50
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	20
RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	5
SubTotal da Quebra 1:	456
Total:	7830

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 1E7E6DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.112113/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 05800.112113/2018

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto: Aquisição de **Colchão hospitalar impermeável e Cama hospitalar tubular simples** para atender as necessidades da Diretoria de Atenção a Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone:(82)3315-5248 - 3315-5222. Endereço: Rua Dias Cabral, n.º. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2019.

DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA
Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D34ACFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 136/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 5800.110044/2017, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos, tendo como vencedora a empresa:

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02, s/n.º. - Quadra 04 - Lote 19 - Bairro: Residencial Fonte da Águas - Goianira/GO – CEP Nº. 75.370-000, com o valor global de R\$ 711.717,50 (Setecentos e onze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2A8E9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 137/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 5800.017770/2016 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumental odontológico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Grupos: 01 e 03 - LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME, com o CNPJ nº. 07.130.167/0001-60, Rua Dona Etelvina, nº. 600 – Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida – Capetinga/MG – CEP Nº. 37.993-000, no valor global de R\$ 137.430,18 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos).

Grupos: 02, 05 e 07 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, com o CNPJ nº. 28.820.255/0001-10, Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, nº. 225 - Sala 01 - Bairro: Recreio - Londrina/PR - CEP Nº. 86.025-090, no valor global de R\$ 449.923,35 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte três reais e trinta e cinco centavos).

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:304DBFF5

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 15/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao

Processo Administrativo nº. 6700.17747/2017 da ARSER, tendo por objeto a contratação dos serviços de fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento peças e suprimentos necessários (tonners, impressoras lazer (mono e colorida), cabeça de impressão, etc., (exceto papéis tipo: carta, a4, a3, ofício i/ii; ribbon e bobinas térmicas), para atender as necessidades do município de Maceió, sagrando-se vencedoras a empresa:

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, com o CNPJ nº. 09.392.052/0001-25, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 10 - Bairro: Jacarecica - Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-635, no valor global de R\$ 1.595.618,88 (Hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

RODRIGO BORGES FONTAM
Diretor-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63536B70

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 003/2019 / UASG Nº. 926703. - PROCESSO Nº. 2500/14806/2017.

Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de Sistema Integrado de Escrituração Eletrônica e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (Nfs-E), Contendo: Aquisição de Código Fonte e Transferência de Tecnologia, Implantação, Customização e Manutenção; Serviço de Armazenamento de Dados e Sistemas Denominados Data Center; e Serviço de Treinamento nas Tecnologias Utilizadas na Construção do Referido Sistema Integrado.

Total de Itens Licitados: 42.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/01/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 11/01/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 28/01/2019 às 11h no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5847EDD7

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 004/2019 / UASG Nº. 926703. - PROCESSO Nº. 06700/007074/2018.

Objeto: Pregão Eletrônico – Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas, com fornecimento de peças.

Total de Itens Licitados: 23.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/01/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 11/01/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 30/01/2019 às 11h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:460D1072

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
CONSULTA PÚBLICA Nº. 005/2019. - PROCESSO Nº. 2100.099515/2018.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de preços para aquisição de HDs e Gavetas para HDs. PERÍODO: de 07:00h do dia 10/01/2019 às 23:00h do dia 15/01/2019. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no link licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4009.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26086197

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr^a. **TEREZA DOS SANTOS BEZERRA**, inscrita sob a matrícula de nº. 8033-0, CPF nº. 079.187.554-72, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº. 07000.065961/2016, o qual tem por objeto solicitação de recadastramento para regularização do benefício de pensão por morte, sob pena de suspensão do benefício.

*Cadastro de Pessoa Física (CPF) do instituidor do benefício Sr. **MANOEL PITA BEZERRA**.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1144EF87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**

MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **VERA LÚCIA FRANÇA DE LIMA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, matrícula nº. 16879-3, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.033642/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:648978BD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sr^a. **LIANA AYRES DAVIS FERREIRA**, matrícula nº. 13609-3, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG** para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.076601/2018, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9FD1186D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **EDWILDSON RAFAEL DA SILVA**, portador do CPF de nº. 010.830.244-00, representante legal do Sr. **SAMOELSON TERTULIANO DA SILVA**, portador do CPF de nº. 065.382.554-42, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para tratar de assuntos de seu interesse referente ao Processo Administrativo nº. 02100.056306/2018.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F48CA123

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 002 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o art.114, inciso XX da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e o art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRÉA DE HOLANDA WILLEY RAMOS**, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Gestão das Perícias, matrícula nº. 951286-1, inscrita no CPF sob o nº. 734.752.464-49, para atuar como gestora do Contrato nº. 0434/2018, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV/MACEIÓ** e a empresa **METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELE - ME**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados destinados à realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e, em suas ausências, faltas ou impedimentos, substituirá a servidora **ANA CARLA TAVARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de técnica previdenciária, matrícula nº. 940231-4, inscrita no CPF sob o nº. 027.958.164-58.

Art. 2º As servidoras acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, e outras que porventura lhe sejam correlatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8B4A92FA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 005/2019 – CG/IPREV**

A **Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 09 de Janeiro de 2019, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.006258/2018

INTERESSADO: José da Silva

ASSUNTO: solicitação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição

DESPACHO: ARQUIVAMENTO, pedido de arquivamento dos autos subscrito pelo interessado em 26/12/2018.

DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

PROCESSO Nº: 07000.125095/2018

INTERESSADO: José Artur de Holanda Cavalcante Filho

ASSUNTO: solicitação de revisão de benefício de aposentadoria

DESPACHO: INDEFIRO, haja vista ausência de previsão na legislação municipal quanto a concessão do benefício pleiteado, ou seja, quanto ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao benefício de aposentadoria por invalidez do servidor.

DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

PROCESSO Nº: 07000.68560/2017

INTERESSADO: Rita de Cássia Santos dos Reis

ASSUNTO: solicitação revisão de benefício de aposentadoria
DESPACHO: INDEFIRO, considerando os fundamentos legais e entendimento consolidado pela Procuradoria Geral do Município dispostos no Parecer PA/PGM nº 1346/2018.
DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

PROCESSO Nº: 07000.114441/2018

INTERESSADO: Antônio Carlos Barbosa de Oliveira
ASSUNTO: solicitação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição

DESPACHO: INDEFIRO, haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos para modalidade do benefício requerido.

DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

YURI LUIZ MARQUES MALTA

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:636DDC08

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 012/2018/FMAC PARA
 SELEÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA BLOCOS
 CARNAVALESÇOS DA CIDADE DE MACEIÓ EM 2019**

INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** torna pública, jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió-AL, conforme Lei nº. 4.513 de 29 de Maio de 1996, e modificada Lei nº. 5.118 de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº. 7.560 de 24 de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.834.835/0001-00, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso**, regido pela Lei nº. 8.666/1993 e legislação relacionada, para Edital de seleção de blocos carnavalescos e coletivos culturais para receberem ajuda de custo para participarem da programação do Carnaval 2019 da cidade de Maceió-Alagoas.

Ficam alterados os seguintes itens:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A inscrição das propostas será realizada na sede da FMAC, no Protocolo, em 02(dois) envelopes lacrados (proposta e habilitação jurídico-fiscal), no período de 07 a 25 de Janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 14h, o referido edital e seus anexos estarão disponíveis também no site <http://www.maceio.al.gov.br/fmac>.

2. CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades deste edital deverá obedecer ao detalhamento abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	26/12/2018
Período de Inscrições	07 a 25/01/2019
Análise da documentação Jurídica e Fiscal	28/01/2019
Publicação dos Habilitados e Inabilitados	29/01/2019
Prazo para Recursos	29/01/ a 01/02/2019
Resultado dos Recursos e Resultado Final	05/02/2019

*** Retificação**

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019

VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C5DB0A82

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019/FMAC PARA
 SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
 PARA PRODUÇÃO DOS POLOS DE CARNAVAL 2019**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** torna pública, jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL, conforme Lei nº. 4.513 de 31 de Dezembro de 1996, e modificada Lei nº. 5.118 de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº. 7.560 de 24 de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.834.835/0001-00, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso**, pela Lei nº. nº. 13.019/2014 e pelo Decreto nº. 8.726/2016 e legislação relacionada, para seleção de Organizações da Sociedade Civil que apresentem planos de trabalho voltados a produção e organização dos Polos de Carnaval 2019 na cidade de Maceió.

Os seguintes itens passam a ter nova redação:

A inscrição das propostas será realizada na sede da FMAC, no Protocolo, em 02(dois) envelopes lacrados (proposta e habilitação jurídico-fiscal), no período de 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 14h, o referido edital e seus anexos estarão disponíveis também no site <http://www.maceio.al.gov.br/fmac>.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição de proposta será realizada na sede da FMAC, no setor de Políticas Culturais, em envelopes lacrados (ENVELOPE A e ENVELOPE B), no período de 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário de 8hs às 14hs.

2. CRONOGRAMA

2.1 O cronograma de execução das atividades deste edital deverá obedecer ao detalhamento abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	08/01/2019
Período de Inscrições	08 a 07/02/2019
Análise da documentação Jurídica e Fiscal	08/02/2019
Publicação dos Habilitados e Inabilitados	11/02/2019
Prazo para Recursos	11 a 12/02/2019
Resultado dos Recursos	13/02/2019
Resultado final	13/02/2019

*** Retificação**

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:32541014

**SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ -
 SLUM
 RESENHA**

O **SUPERINTENDENTE - INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM, GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES** DESPACHOU NO DIA 09/01/2019 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

-SEMÁS

Processo nº 04000.012351/2016 – Para conhecimento e providências cabíveis.

-PGM

Processo nº 02100.028288/2018 – Para conhecimento e providências cabíveis.

-SEMSCS

Processo nº 03500.069377/2018 – Para conhecimento e providências cabíveis.

-SEMINFRA

Processo nº 07800.001365/2019 – Para conhecimento e providências cabíveis.

-SEMINFRA

Processo nº 07800.001356/2019 – Para conhecimento e providências cabíveis.

-ARSER

Processo nº 07800.119166/2018 – Para conhecimento e providências cabíveis.

VALDENICE DA SILVA LIRA FURTADO

Matrícula nº. 0926831-6

Responsável Pela Resenha

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:80889B6E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA

PORTARIA Nº. 001 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DJERSON FREITAS DE ANDRADE**, Assessor de Projetos, matrícula nº. 20386-6, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora desta SIMA, Srª. **ALESSANDRA JORDÃO DA SILVA**, Diretora Técnica, matrícula nº. 950433-8, no período de 10/01/2019 a 31/01/2019.

FREDERICO GONÇALVES CARNEIRO LINS

Superintendente/SIMA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3577E93D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA

RESENHA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, Sr. **FREDERICO GONÇALVES CARNEIRO LINS**, DESPACHOU EM **09/01/2019** OS SEGUINTE PROCESSOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

SEMGE

Processo nº. 06800 – 001952/2019 – Para conhecimento e providências.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Processo nº. 02100 – 119592/2018 – para conhecimento e providências.

Processo nº. 02100 – 119594/2018 – para conhecimento e providências.

Processo nº. 02100 – 120347/2018 – para conhecimento e providências.

Processo nº. 06800 – 109596/2018 – para conhecimento e providências.

DIRETORIA TÉCNICA

Processo nº. 06800 – 001735/2019 – para conhecimento e providências.

MARIA DE LOURDES NUNES POLICARPO

Matrícula nº. 20976-7

Responsável Pela Resenha

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7965D9DD

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 006 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria SMTT nº. 066/2018, que concedeu a servidora Srª. **VANESSA SOUZA DE LIMA MENDONÇA**, matrícula nº. 939950-0, CPF nº. 047.445.474-60, a Função Gratificada, FG-3, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B7309E2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 007 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora a Srª. **JAQUELINE DE HOLANDA ROCHA**, matrícula nº. 10514-7, CPF nº. 382.630.334-20, a Função Gratificada, FG-3, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AFFEA09F

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 010 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos fatos narrados no Processo Administrativo nº. 07100.107832/2018, que promoveu a abertura de **SINDICÂNCIA** para apuração de **CONDUTA IRREGULAR** do servidor **ALAN REGIS BARBOSA LOPES**, no qual fora respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa;

DETERMINA:

A **SUSPENSÃO** do servidor pelo período de 30(trinta) dias, em concordância com o relatório da **Comissão de Sindicância** contido no processo supracitado.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9FD7838B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - Nº. 045/2019 MACEIÓ/AL, 02 DE JANEIRO
DE 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **FERNANDO ANTÔNIO MURTA DE ARAUJO GOMES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE**, símbolo CCPG-1, do gabinete da Vereadora Fátima Santiago, com efeitos retroativos a dia 02 de Janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

**Reproduzida por Incorreção.*

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B24931CC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA FIRMA: VIVIANE & NASCIMENTO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.728.967/0001-57**, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº. – Loteamento Aldeia do Vale – Quadra B – Lote 05 - Bairro: Serraria – Maceió/AL, com atividades de: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** – Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“PAO DA ARTE”**, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº. – Loteamento Aldeia do Vale – Quadra B – Lote 05 - Bairro: Serraria – Maceió/AL; não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5082794

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA FIRMA: MD AL GRUTA CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.592.009/0001-18**, situada na Avenida General Luiz de França Albuquerque (Rodovia AL 101), nº. 2.650 - Bairro: Jacarecica – Maceió/AL, com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** – Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“EDIFÍCIO SORRENTO”**, situado na Rua Hugo Correa Paes, nº. 660 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E211CB7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA FIRMA: PORTEPLÁS LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.693.376/0001-90**, situada na Via Secundária 5, nº. 14 – Distrito Industrial – Quadra 9-C - Lote 05/06 e 14 - Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, com atividades de: **FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE -**

SEDET – Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“PORTEPLÁS”**, situada na Via Secundária 5, nº. 14 – Distrito Industrial – Quadra 9-C - Lote 05/06 e 14 - Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL; **Foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental. (ECA)**

***Reproduzido por Incorreção**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:42FDC580

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA FIRMA: IDEAL ALIMENTOS LTDA.- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.984.019/0001-36**, situada na Rua Dezesseis de Setembro, nº. 48 - Bairro: Levada – Maceió/AL, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** – Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“IDEAL CARNES E ALIMENTOS”**, situada na Rua Dezesseis de Setembro, nº. 48 - Bairro: Levada – Maceió/AL; não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC884FBD

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA FIRMA: S K VALERIANO BARROS- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.267.658/0001-95**, situada na Avenida Francisco Afonso de Mello, nº. 480 - Letra B – Quadra 15 - Loteamento Nuporanga - Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL, com atividades de: **OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** – Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado **“CONCEITO AMBIENTAL”**, situado na Avenida Francisco Afonso de Mello, nº. 480 - Letra B – Quadra 15 - Loteamento Nuporanga - Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL; não foi solicitado apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:42FA91B9

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPRAM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUAM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
 (82) 3315-5070
 diariomaceio@gmail.com

PREFEITURA DE MACEIÓ